



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**COORDENAÇÃO DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO - GPES/D-ADM/DMAE**  
**ANEXO**

**EDITAL DE ABERTURA 137/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 024/2026**

**Auxiliar de Serviços Técnicos**

**PROCESSO 26.10.000005993-3**

**ANEXO I - PONTUAÇÕES PREVISTAS POR TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

**1. Tabelas de Pontuações previstas por Títulos e/ou Certificados:**

**1.1. PSS 024 - Auxiliar de Serviços Técnicos:**

<b>Auxiliar de Serviços Técnicos – Títulos e/ou Certificados</b>	<b>Quantidade de Títulos e/ou Certificados</b>	<b>Pontuação (Valor unitário)</b>	<b>Pontuação (Valor máximo)</b>
Diploma, reconhecido pelo MEC, de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura, Engenharia Civil, Hídrica, Cartográfica, ou áreas afins relacionadas ao cargo.	01	4,0	4,0
Diploma, reconhecido pelo MEC, de Curso Técnico (nível médio) em Técnico em Edificações, Técnico em Saneamento, Técnico em Estradas, Desenho de Projetos ou áreas afins relacionadas ao cargo.	01	3,0	3,0
Curso de Topografia (carga horária mínima 200 horas)	01	2,0	2,0
Curso de AutoCAD (carga horária mínima 30 horas)	01	1,0	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>10</b>	

**2. Tabela de Pontuações previstas por Experiências Profissionais:**

**2.1. PSS 024 - Auxiliar de Serviços Técnicos:**

<b>Auxiliar de Serviços Técnicos – Experiências Profissionais</b>	<b>Pontuação (Valor unitário)</b>	<b>Pontuação (Valor máximo)</b>
Exercício de atividade profissional, em órgão público, empresa privada, como prestador de	02 (dois) pontos por mês comprovado, em mesmo local e vínculo empregatício,	100

serviços ou como autônomo, em empregos/cargos/funções de Técnico em Edificações, Técnico em Saneamento, Técnico em Estradas, Desenho de Projetos ou áreas afins relacionadas ao cargo.	contados a partir de 2015, além do mínimo de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos exigido como experiência profissional mínima.  Serão considerados somente os meses completos para a pontuação.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	100

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.



Documento assinado eletronicamente por **Jezoni Luis Dias Almeida, Diretor(a)**, em 07/05/2026, às 17:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39152751** e o código CRC **D891C8B4**.